



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/08/2017, Edição nº 4574, Página nº 2 e 3

DECRETO Nº 3.824/2017

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA de Nova Santa Rosa e revoga [Decreto nº 3.136/2013](#).

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a [Lei Nº 1.289/2009](#), de 23 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, de Nova Santa Rosa, conforme segue:

I. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Titular: Darci Miguel Schmidt

Suplente: Silmar José Benke

II. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Fabiano Carlos Cassimiro

Suplente: Noeli Pufal Schulz

III. Secretaria de Saúde

Titular: José Roberto Garai

Suplente: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

IV. Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Leila Danieli Schach Sudbrack

Suplente: Thais Luiza kelm

V. Secretaria de Assistência Social

Titular: Haritraut Busse

Suplente: Josema Aparecida Vaz Ladwig

VI. Representante da EMATER

Titular: Dorival da Silva Schnekenberg

Suplente: José Valentin Juan

VII. Representantes da ACINSAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa

Titular: Marilyn Teresinha Schutz Arndt

Suplente: Lillian Fischer Müller



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VIII. Representante dos profissionais liberais, eleito dentre as entidades representativas de classe

Titular: Willian Tiago Sachser

Suplente: Tiago Alencar Giese

IX. Representante das entidades civis

Titular: Orlando Schulz Júnior

Suplente: Roque Spies

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 3.136/2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de Agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito